TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de material para a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	43279	**CABO ELÉTRICO COBRE PP 2 X 1,0 MM²** Classe de tensão 300/500V; Isolação PVC/70°; Encordoamento classe 5; Capa Termoplástica antichama BWF; Cabo Tipo Flexível; Cor preta; **Certificação Compulsória INMETRO, conforme Portaria 131 de 23 de março de 2022:** **Norma de referência: NBR 247-5 – Designação 247 NM 53 – C5** **Condutor: Norma NBR NM 280.**	Material	Metro	1000
02	35402	**ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO (CONDUÍTE) – 3/4" COM ROLO DE 50 METROS** Mangueira fléxivel corrugada e reforçada; Diâmetro nominal: 3/4"; Não propaga chamas Cor: Preto; Deverá ser fornecido em rolos de 50 metros **Deve atendar ao estabelecido na Norma ABNT NBR 15465**	Material	Unidade	10

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais descritos se faz necessária para atender a demanda da EMEI Guaraci da Rocha Simplício, visando solucionar problemas relacionados ao abastecimento de água da unidade escolar.

Atualmente, a bomba responsável pelo envio de água para a escola apresenta falha no funcionamento do sistema automático, operando apenas de forma manual. Essa condição, além de comprometer a regularidade no fornecimento de água, pode ocasionar sobrecarga e consequente desgaste prematuro do motor da bomba, caso permaneça ligada manualmente por períodos prolongados.

A falha no modo automático decorre, possivelmente, do rompimento do cabo existente que realiza a interligação entre a bomba e a boia de nível da caixa d'água. Dessa forma, faz-se necessária a substituição do referido cabo e de outros materiais, de modo a restabelecer o funcionamento pleno e seguro do sistema.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de utilização de eletroduto mais reforçado, assegurando maior proteção aos cabos instalados, prevenindo futuros rompimentos e garantindo a durabilidade e confiabilidade da instalação elétrica.

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 - Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos materiais é de 05 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: Almoxarifado EMEIF Luiz Carlos Maiola Covre - Rua Prof. Hélio Augusto de Souza, 105- Jardim Emília - CEP: 12.321-310

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e asdespesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Jacareí, 26 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATEUS BRISSON FLORIANO
Data: 26/09/2025 11:45:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mateus Brisson Floriano